



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 /2020 AO PROJETO DE LEI Nº 20/2019

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Esperantina
Aprovado Por Unanimidade
Em, 17 / 1 / 2020

Altera valores de dotações
orçamentárias constantes do Projeto de
Lei nº 20/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte emenda:

Art. 1º. Altera-se valores de dotações orçamentárias para adequar emenda ~~impositivas~~ de vereadores do Projeto de Lei Nº 20/2019, passando a ter os seguintes valores:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122 0005.0038.2049.0000 Administração Geral da Secretaria Municipal de Governo

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros-PJ

Valor Previsto R\$ 253.627,50

Valor Atual R\$ 153.627,50

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

06 SEGURANÇA PÚBLICA

06 182 0011 2100 0000 Apoio as ações de policiamento e segurança pública

Elemento Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Valor Previsto R\$ 1.050,00

Valor Atual R\$ 101.050,00

Obs: Cabe ao setor responsável pela elaboração da proposta orçamentária adequar o remanejamento das dotações orçamentárias.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os remanejamentos das dotações orçamentárias foram necessários em virtude da necessidade de direcionar recursos do orçamento referentes a secretaria de governo, para direcionar tais recursos para a área de segurança pública, notadamente no que diz respeito entre outras, a compra de câmeras de segurança para monitoramento das ruas e praças do município.

Plenário da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, 16 de janeiro de 2020.

Mauro André Miranda de Carvalho
Vereador - PRTB